



LEI MUNICIPAL Nº 921, DE 05 DE MARÇO DE 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NESSE EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Serra Negra do Norte, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Nos termos dos Artigos 40, 41, II e 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 901 de 09 de junho de 2025, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Exercício 2026, no valor de **R\$ 3.122.583,50 (três milhões cento e vinte e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**, conforme discriminado no Anexo Único.

Art. 2º. Em cumprimento ao disposto no Art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, assim como o Art. 167, V da Constituição Federal, a origem dos recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será o excesso de arrecadação oriundo da Proposta Novo PAC – Seleção nº 56000002987/2025 cujo objeto é a construção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais no Município, na fonte de recursos 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, no valor de **R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais)** e também a tendência do excesso de arrecadação do exercício, nos termos do §3º do Artigo 43 da supramencionada Lei Federal, na fonte de recursos 15000000 - Recursos não vinculados de impostos, no valor de **R\$ 322.583,50 (trezentos e vinte e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**, totalizando **R\$ 3.122.583,50 (três milhões cento e vinte e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**.

Art. 3º. Ficam ajustados o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício 2026, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA Exercício 2026, naquilo que for pertinente, conforme os Art. 1º e 2º.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 05 de março de 2026

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO
Prefeito



ANEXO ÚNICO – INCLUSÕES

Unidade Orçamentária:	02.015 – Sec. Mun. de Trabalho, Habitação e Assistência Social	
Ação:	CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) MORÁDIAS HABITACIONAIS – NOVO PAC	
Função:	08 – Assistência Social	
Sub-função:	482 – Habitação Urbana	
Programa:	0034 – Programas Habitacionais de Interesse Social	
Fonte de Recurso:	17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
Natureza de Despesa:	44.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 2.800.000,00
Fonte de Recurso:	15000000 – Recursos não vinculados de impostos	
Natureza de Despesa:	44.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 322.583,50
TOTAL DE INCLUSÕES I		R\$ 3.122.583,50

Serra Negra do Norte/RN, 05 de março de 2026

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO
Prefeito